

Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho (ANDST)

6 Dezembro, 2016

O SEP e a ANDST assinaram em 2016 um protocolo de colaboração que prevê a prestação dos seguintes apoios aos sócios do sindicato, em caso de sinistro no trabalho e/ou doenças profissionais:

- Avaliação do dano corporal e elaboração de relatório médico de avaliação;
- Apoio psicológico;
- Apoio social;
- Informação jurídica e judiciária.

A prestação destes apoios é feita mediante marcação e indicação prévia do sindicato da qualidade e do número de sócio do trabalhador sinistrado e/ou com doença profissional.

Caso precise de ativar este protocolo, [contacte-nos](#).